



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 09 de abril de 2008

Lei n° 2536, de 08 de abril de 2008.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Compositor Sylvio Vianna, a atual Rua “D”, do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu em Camboinhas, Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de abril de 2008.

**Godofredo Pinto – Prefeito
Proj. n° 05/2008 – Aut. Ver.: Wolney Trindade**